

DECISÃO Nº 308/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/09/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007209/2016-71, de acordo com o Parecer nº 263/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio relativo à Dupla Diplomação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Engenharia e do Instituto de Química, e a École Supérieure de Chimie Organique et Minérale de Compiègne - ESCOM, França, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a ESCOM, o que permitirá a expedição simultânea de um diploma da universidade de origem e da universidade que recebe os estudantes em intercâmbio.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2016.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.